

21h51m43

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 182/2007

EMENDA AGLUTINATIVA Nº 24/2015

(Esta Emenda Aglutinativa é fruto da fusão de objetos constantes no texto oferecido pelo Relator da matéria em substituição à Comissão Especial destinada a oferecer parecer ao mérito da proposição, com as emendas de nºs 27/2015, 29/2015 e 40/2015, apresentadas na comissão especial)

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo no texto oferecido pelo Relator à PEC nº 182/2007 e apensados:

"Art. Para as 3 próximas legislaturas, a partir da data de publicação desta Emenda à Constituição, serão reservadas, obrigatoriamente, no mínimo 20% das vagas na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, nas Assembleias Legislativas dos Estados, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais, para mulheres.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no *caput*, é vedada a utilização de qualquer outro tipo de cota que não a de gênero."

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2015

BANCADA FEMININA


DEPUTADA DULCE MIRANDA
PMDB - TO


DEPUTADA ELCIONE BARBALHO
PMDB - PA

DEPUTADA JÉSSICA SALES
PMDB - AC


DEPUTADA JOSI NUNES
PMDB - TO



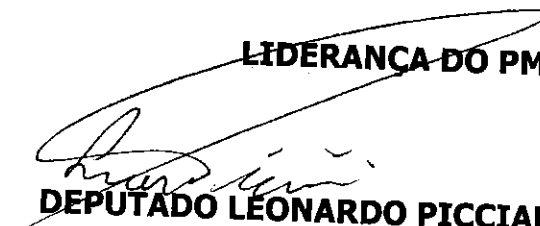
DEPUTADA MARINHA RAUPP
PMDB - RO



DEPUTADA SIMONE MORGADO
PMDB - PA



DEPUTADA SORAYA SANTOS
PMDB - RJ



LIDERANÇA DO PMDB

DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - PMDB - CD
LIDER DO PMDB